

## ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13:30h,  
2 se reuniu na Sede do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 9º Andar,  
3 Bairro Soledade, Recife - PE em sua 580ª Reunião Ordinária de Plenária –  
4 ROP(julgamentos), sendo no Plenário Marly Javoski. **Estando presentes os**  
5 **seguintes Conselheiros Efetivos:** Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE nº  
6 428546-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE nº 556853-TE, Ana Paula  
7 Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF, Ana Caroline Novaes Soares, Coren –  
8 PE nº 118178-ENF, Sara Fontes Gomes da Silva, Coren-PE nº 614.910- TE e  
9 Gidelson Gabriel Gomes, Coren-PE nº 334.668 – ENF. **Conselheiros Suplentes:**  
10 Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren -PE nº 115210-ENF. e Eni Cosme  
11 da Silva, Coren-PE nº 548974-TE, Maria Andrea de Oliveira Chacon, Coren-PE nº  
12 1605374 -TE e Nunes Almeida Antunes, Coren-PE nº 916.847. **Conselheiros**  
13 **Ausentes:** José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-  
14 ENF(justificado), Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE nº 961977-  
15 TE(justificado), Severina Etelvina da Silva, Coren-PE nº 714834-TE (justificado  
16 Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF. (justificado), Eduardo  
17 Quintas, Coren-PE nº 737.745-TE (justificado), Isabelle de Oliveira Braga, Coren-  
18 PE nº 358041-0 ENF(justificado), Juliana Gabriela Xavier de Oliveira, Coren-PE  
19 nº213.538 – ENF (justificado), Marcos Antonio de Oliveira Souza, Coren-PE nº  
20 124.622-ENF(justificado). Sob a presidência da Conselheira Drª Thaíse Torres de  
21 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF., secretariada pela Conselheira Drª Ana  
22 Paula Ochoa Santos, Coren-PE nº 39.233-ENF. Convocada a assessora de  
23 plenário do Coren-PE, Drª. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, Coren-  
24 PE nº 277.602 – ENF e o assessor Jurídico Dr. Raphael Bruno Amaral, OAB/PE  
25 nº 49.709, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos**  
26 **trabalhos e deliberações.** A Presidente desta plenária Drª. Thaíse Torres de  
27 Albuquerque, Coren-PE nº 428546-ENF, expressa boa tarde a todos e efetiva a  
28 Conselheira Drª Aracele Tenório, para completar o Quórum. **DOCUMENTOS**  
29 **PARA APRECIÇÃO: CONSIDERANDO os Despachos encaminhados pelo**  
30 **NEDIP**, que apresentam a necessidade da realização de julgamentos de  
31 Processos Éticos, sendo os seguintes processos: **Parecer Conclusivo nº**  
32 **0023/2024-PAD nº 0314/2021-P.E. nº 72/2021** - Sendo feita apresentação pelo  
33 Conselheiro Parecerista Dr Gidelson Gabriel Gomes, referente a denúncia  
34 encaminhada de Ofício pela Comissão de Ética do Hospital da Restauração, em  
35 desfavor das profissionais N.S.B, Coren-PE nº 621.695 - ENF; Para este  
36 julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso  
37 remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciante e presente de maneira remota  
38 a parte denunciada e seu representante legal o Dr. João Gabriel Vieira Wanick,  
39 OAB/PE: 26.269. Iniciou-se as 13:58h, se fazendo necessário dar seguimento ao  
40 julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada através da  
41 Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto  
42 que necessário. Sendo concedida a fala ao Conselheiro Parecerista Dr Gidelson  
43 Gabriel Gomes, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**

## ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de**  
45 **todos os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer Conclusivo nº**  
46 **028/2024-PAD nº 0275/2023-P.E. nº 0014/2023** - Sendo feita a apresentação pelo  
47 Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, referente a denúncia  
48 encaminhada pela Srª B.S.B., em desfavor do profissional M.V.D.S. Coren-PE nº  
49 1.144.425 - TE; Para este julgamento, foi enviado à parte todas as partes,  
50 notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se ausente a parte  
51 denunciada e presente de maneira remora a parte denunciante e seu  
52 representante legal, Dr. Rafael José Pinto Tizei, OAB/PE: 38.367. Iniciou-se as  
53 14:19h, se fazendo necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de  
54 julgamento encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada  
55 institucional *Zoom*, disponível para acesso se visto que necessário. Sendo  
56 concedida a fala ao Conselheiro Parecerista Dr. Gidelson Gabriel Gomes, para  
57 apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo, por infração aos artigos 26,**  
58 **43, 61, 64, 72 e 83, aplicação de Multa ( valor equivalente a 05 anuidades) +**  
59 **Censura + suspensão por 90(noventa) dias. Ciência de todos os presentes e**  
60 **aprovação por unanimidade.** Neste momento se faz necessário efetivar os  
61 Conselheiros Eni Cosme e Andrea Chacon para completar o Quórum com a saída  
62 dos Conselheiros: Thaise Torres de Albuquerque, Gidelson Gabriel Gomes.  
63 Passando esta Plenária a ser Presidida por Drª Ana Paula Ochoa e sendo  
64 secretariada por Drª Ana Caroline Soares. **Parecer Conclusivo nº 019/2024-PAD**  
65 **nº 0330/2023-P.E. nº 022/2023** - Sendo feita apresentação pela Conselheira  
66 Parecerista Drª. Aracele Tenório, referente a denúncia encaminhada pela Srª  
67 M.P.A.M.F., em desfavor da profissional M.L.P.A.J, Coren-PE nº 66331 - ENF.  
68 Para este julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para  
69 acesso remoto. Mantendo-se todas as partes. Iniciou-se as 15:06h, se fazendo  
70 necessário dar seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento  
71 encontra-se gravada através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*,  
72 disponível para acesso se visto que necessário. Sendo efetivada a Conselheira  
73 Parecerista Drª. Aracele Tenório, para apresentar a conclusão do julgamento,  
74 **sugerindo ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo.**  
75 **Ciência de todos os presentes e aprovação por unanimidade. Parecer**  
76 **Conclusivo nº 0027/2024-PAD nº 0042/2020-P.E. nº015/2020** - Sendo feita  
77 apresentação pela Conselheira Parecerista Drª. Ana Caroline Soares, referente a  
78 denúncia encaminhada pelo Hospital da Restauração, em desfavor da  
79 profissional, E.A.B., Coren-PE N° 746.234-TE. Para este julgamento, foi enviado  
80 à todas as partes, notificação por AR e link para acesso remoto. Mantendo-se  
81 ausente todas as partes. Iniciou-se as 15:22, se fazendo necessário dar  
82 seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada  
83 através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para  
84 acesso se visto que necessário. Sendo concedida a fala a Conselheira Parecerista  
85 Drª. Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**  
86 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo.**

## ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 **Adicionalmente a relatora propõe encaminhar a coordenação das**  
88 **Comissões de ética do Coren PE, uma solicitação para que entre em contato**  
89 **com a referida comissão de ética externa, para realizar o matriciamento**  
90 **necessário para encaminhamento de denúncias apenas após sindicância**  
91 **acurada e completa. Ciência de todos os presentes e aprovação por**  
92 **unanimidade. Parecer Conclusivo nº 0025/2024-PAD nº 0474/2021 - P.E. nº**  
93 **0013/2022** - Sendo feita a apresentação pela Conselheira Parecerista Dr<sup>a</sup> Ana  
94 Caroline Soares, referente a denúncia encaminhada pela Sr<sup>a</sup> J.M.C.B, em  
95 desfavor do profissional J.F.S.P., Coren-PE nº 124.605-ENF. Para este  
96 julgamento, foi enviado à todas as partes, notificação por AR e link para acesso  
97 remoto. Mantendo-se ausente a parte denunciante e presente na Sede do Coren  
98 -PE a parte denunciada. Iniciou-se às 15:48h, se fazendo necessário dar  
99 seguimento ao julgamento. Esta audiência de julgamento encontra-se gravada  
100 através da Plataforma de Videochamada institucional *Zoom*, disponível para  
101 acesso se visto que necessário. Sendo concedida a fala a Conselheira Parecerista  
102 Dr<sup>a</sup> Ana Caroline Soares, para apresentar a conclusão do julgamento, **sugerindo**  
103 **ABSOLVIÇÃO da denunciada e ARQUIVAMENTO do processo. Ciência de**  
104 **todos os presentes e aprovação por unanimidade. Por fim, a Presidente**  
105 **desta plenária Dr<sup>a</sup> Ana Paula Ochoa, deseja uma boa tarde a todos e encerra**  
106 **esta reunião consignando os agradecimentos a todos os presentes na**  
107 **Reunião Ordinária de Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2024-**  
108 **2026, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas,**  
109 **bem como a todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária**  
110 **de plenário. Sem mais a tratar, a sessão encerrou às 16h10. Eu, Marcela Coelho**  
111 **Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita**  
112 \_\_\_\_\_, e será assinada por todos os  
113 presentes.

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428546-ENF

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556853-TE

Gidelson Gabriel Gomes  
Coren-PE nº 334668-ENF

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti  
Coren – PE 115.210- ENF

Ana Caroline Novaes Soares  
Coren – PE nº 118178-ENF

Sara Fontes Gomes da Silva  
Coren-PE nº 614.910- TE

Eni Cosme da Silva  
Coren-PE nº 548974-TE

Maria Andrea de Oliveira Chacon  
Coren-PE nº 1605374 -TE

Nunes Almeida Antunes  
Coren-PE nº 916.847

Raphael Bruno Amaral  
OAB/PE nº 49.709

Av. Conde da Boa Vista, 800 – 9º Andar – Soledade – Recife-PE – CEP: 50.060-004

Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) – [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)